

Proposta n.º JF 75/2019

Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências

Considerando a necessidade de otimizar a gestão das reclamações e ocorrências registadas na Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando os termos das Propostas n.º JF 61/2017, de 07 de abril, e JF 110/2018, de 24 de maio, que aprovaram a aquisição das licenças para as aplicações informáticas de gestão de ocorrências *Onfield-S* e *Onfield-C*.

Considerando que o desenvolvimento das referidas aplicações informáticas corresponderam as expectativas existentes, tendo permitido uma melhor gestão das equipas de trabalho e facilidade de registo e encaminhamento das ocorrências, bem com o conhecimento permanente do estado dos processos.

Considerando que terminou em abril o contrato celebrado para o funcionamento das aplicações referidas.

Considerando a proposta apresentada pela empresa "**Querie – Consultadoria Informática, Lda.**", no valor de €4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que o procedimento adequado para a presente aquisição de serviços é o ajuste direto simplificado, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a aquisição das aplicações informáticas *Onfield-S* e *Onfield-C*, pelo valor anual de **€4.800,00** (quatro mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, à empresa "**Querie – Consultadoria Informática, Lda.**", através do procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

AgualvaCacém, 13 de maio de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 75/2019

Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



Querie – Consultoria Informática, Lda

Rua Jaime Batalha Reis, 2 R/C
1500-679 Lisboa | Portugal
Telefone: +351 215 860 798
e-mail: comercial@querie.pt
URL: <http://www.querie.pt>

Proposta nº : 1161 / 2019

Versão: a

Data Proposta : Lisboa, 3 de Maio de 2019

Descrição : Renovação da prestação de Serviços de Software (SaaS) sob a forma de plataforma tecnológica de gestão de ocorrências (backoffice e mobile), de gestão de equipas e serviços.

Cliente : Junta de Freguesia Agualva
Mira Sintra

A/c
Presidente da JF-Agualva Mira Sintra
Sr. Arq. Carlos Casimiro

Nº de Páginas: 8 (Incluindo esta)

Sumário

1. Objecto da proposta
2. Descrição da Plataforma Onfield
3. Questões técnicas para um bom desempenho da plataforma
4. Características gerais da Plataforma Onfield
5. Tipo de Licenciamento e licenças incluídas nesta proposta
6. Serviços incluídos
7. Condições contratuais
 - a) Prazo e Vigência
 - b) Preço Base
 - c) Condições de facturação e pagamento
 - d) IVA